



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14.730-000 - fone: 17 – 3361-1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo**

**PROJETO DE LEI Nº 1618/2025**

**Dispõe sobre: Denominação de Estrada Municipal neste município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.**

**Mardqueu Silvio França Filho**, Vereador Da Câmara Municipal De Monte Azul Paulista, Estado De São Paulo, No Uso De Suas Atribuições, Apresenta O Seguinte Projeto De Lei:

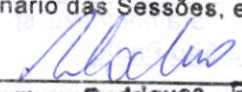
**ARTIGO 1º** - A Estrada Municipal MAP 300 existente, com início na Estrada Municipal Walter Blanco Lima (MAP 050) até a Estrada Municipal José Ferreira - Zicão (MAP 350), trecho de 3,87 km, constante do Mapa Rodoviário de 1978 deste Município, passa a denominar-se "**ESTRADA MUNICIPAL NICOLAU LAVRADO – NICOLA**".

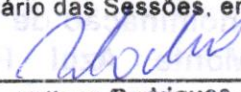
**ARTIGO 2º** - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

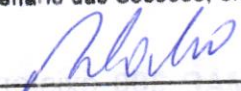
**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

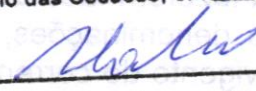
Monte Azul Paulista, 16 de outubro de 2025.

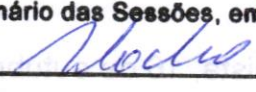
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Vereador

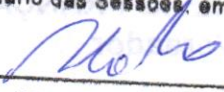
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 20 / 10 / 25  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 20 / 10 / 25  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 20 / 10 / 25  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 03 / 11 / 25  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APROVADO  
Plenário das Sessões, em 03 / 11 / 25  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO  
Plenário das Sessões, em 03 / 11 / 25  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14.730-000 - fone: 17 – 3361-1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

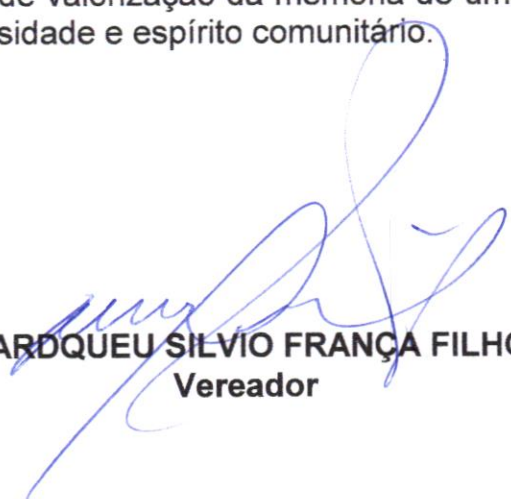
**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo **denominar a Estrada Municipal 300**, com início na Estrada Municipal MAP 050 até a Estrada Municipal MAP 350, no seu trecho de 3,87 km, constante do Mapa Rodoviário de 1978 deste Município, passa a denominar-se **como "Estrada Nicolau Lavrado (Nicola)"**, em justa homenagem a este ilustre cidadão que, com simplicidade, trabalho árduo e amor ao próximo, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da zona rural e para a união da comunidade local.

Por meio deste projeto, o Poder Legislativo busca **preservar a memória e perpetuar o legado de Nicolau Lavrado**, exemplo de homem íntegro e trabalhador, que marcou positivamente a história do município.

Assim, a denominação proposta pelo Projeto de Lei constitui ato de reconhecimento público e de valorização da memória de um cidadão que honrou sua terra com trabalho, generosidade e espírito comunitário.

  
**MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

### DADOS PESSOAIS

NOME: Nicolau Lavrado  
APELIDO: Nicola  
DATA DE NASCIMENTO: 06/12/1921  
NATURALIDADE: Monte Azul Paulista/SP  
NACIONALIDADE: Brasileiro  
NOME DO PAI: Francisco Lavrado  
NOME DA MÃE: Marcelina Aguerro Lavrado  
RG. Nº: 1.513.371- SSP SP  
CPF: 369.208.678-15  
ESCOLARIDADE: Analfabeto  
PROFISSÃO: Produtor rural  
ENDEREÇO: Sítio Progresso  
ÓBITO: 16/05/2003

### DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

#### BIOGRAFIA — NICOLAU LAVRADO (NICOLA)

Nicolau Lavrado, carinhosamente conhecido por todos como **Nicola**, nasceu em **06 de dezembro de 1921**, de nacionalidade **brasileira**, tendo dedicado toda à sua vida à lida no campo e à valorização do trabalho honesto e solidário.

De origem simples e coração generoso, foi **produtor rural** no **Sítio Progresso**, onde cultivava **arroz, café** e mantinha algumas **cabeças de gado leiteiro**, de onde provinha o sustento de sua família e o alimento de muitas outras. Mesmo sendo analfabeto, sua sabedoria prática e seu senso de justiça o tornaram um exemplo de homem íntegro, trabalhador e respeitado por todos que o conheceram.

Homem de espírito comunitário, Nicola **prestava serviços voluntários à vizinhança**, realizando **mudanças, transportando jogadores para os jogos de futebol da Fazenda Água Santa, e entregando cereais pela região**. Essas tarefas eram feitas com dedicação em seu inseparável **automóvel Ford F7, ano 1952**, símbolo de seu empenho e de sua disposição em ajudar o próximo.

Além disso, era ele quem **buscava combustível para o posto ESSO do Sr. Ivo Maganhato**, demonstrando sempre prontidão em servir a comunidade e contribuir com o desenvolvimento local.

Nicolau Lavrado foi **pai de cinco filhos**, dos quais **dois ainda residem no Sítio Progresso**, mantendo viva a tradição da agricultura familiar e o legado deixado por seu pai. Seus **netos** também seguiram o mesmo caminho, trabalhando ao lado dos pais, perpetuando o amor pela terra e os valores de simplicidade, dignidade e solidariedade que sempre nortearam a vida de Nicola.

Homem de fé, trabalho e coração generoso, Nicolau Lavrado deixou marcas profundas na história e na memória da comunidade rural que ajudou a construir. Sua trajetória é lembrada com carinho por todos, e a homenagem de dar seu nome a uma via pública representa o **reconhecimento do município à sua vida de dedicação, honestidade e exemplo de cidadania**.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

**NOME DOS FILHOS:**

**Filho:** Carlos Lavrado (médico dermatologista)

**Cônjuge:** Maria Judith Bittencout Lavrado

**Telefone:** (045) 99909-8424

**Filho:** Leida Terezinha Lavrado Nassi (*in memorian*)

**Cônjuge:** Arnaldo Luiz Nassi (*in memorian*)

**Filho:** Mario Lavrado

**Netos:** Sara (esteticista) e Murilo (agrônomo)

**Cônjuge:** Mariana dos Santos Andrade Lavrado

**Telefone:** (17) 99709-9038

**Filho:** Ademir Lavrado

**Netos:** Danilo (bacharel em Direito) e Daniel (agrônomo)

**Cônjuge:** Vanda Dalva Astolfi Lavrado

**Telefone:** (17) 99670-5607

**Filho:** Maria Helena Lavrado da Silva

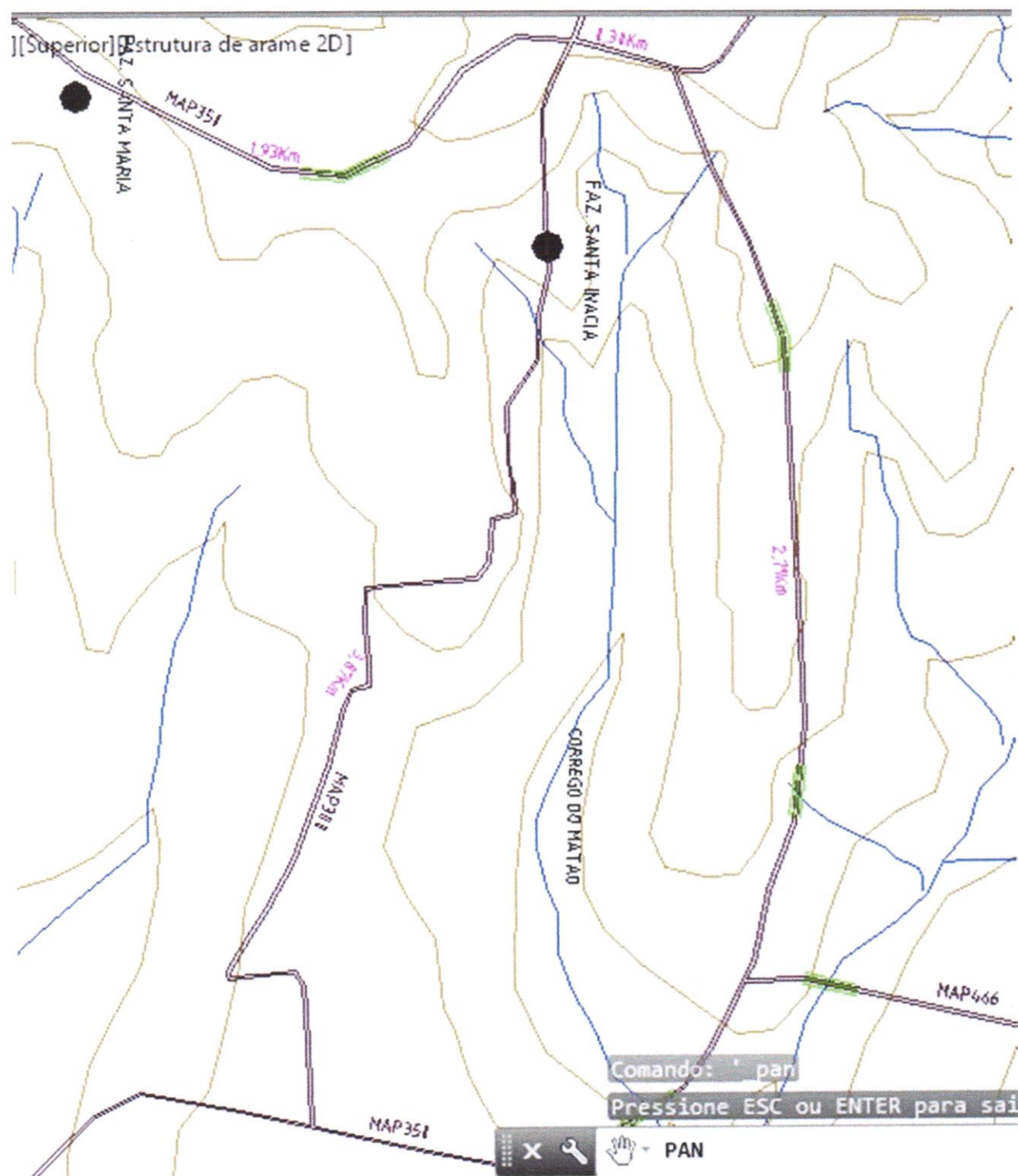
**Cônjuge:** Moysés Antônio da Silva

**Telefone:** (17) 99739-3846

Monte Azul Paulista, 13 de outubro 2025

---

Nome/Assinatura do responsável pelas informações





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14.730-115 - fone: 17 3361-1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo**

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

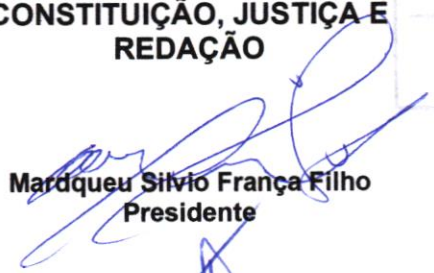
**Referente:** Projeto de Lei Nº 1618/2025 - Dispõe sobre: Denominação de Estrada Municipal neste município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

**DECISÃO DAS COMISSÕES**

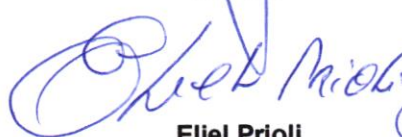
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após procederem ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei Nº 1618/2025 - Dispõe sobre: Denominação de Estrada Municipal neste município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências**, em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando parecer emitido pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis. É o nosso Parecer.

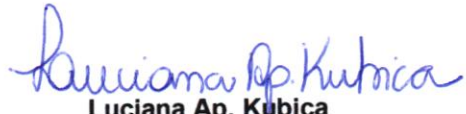
Monte Azul Paulista, 30 de outubro de 2025.

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

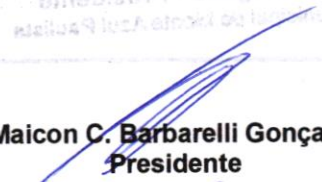
  
**Marquês Silvio França Filho**  
Presidente

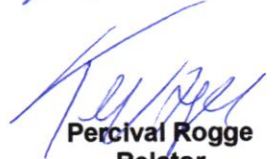
  
**Moisés Antônio Teixeira**  
Relator

  
**Eliel Prioli**  
Membro

  
**Luciana Ap. Kubica**  
Suplente

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**Maicon C. Barbarelli Gonçalves**  
Presidente

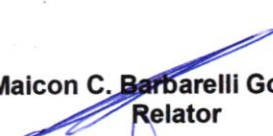
  
**Percival Rogge**  
Relator

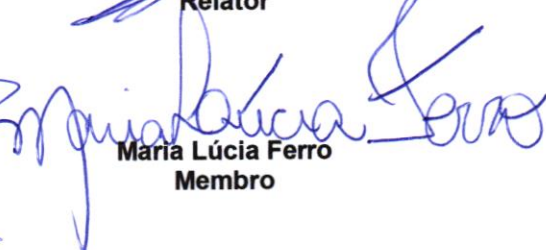
  
**Claudio Antonio Henrique**  
Membro

  
**Eliel Prioli**  
Suplente

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
**Luciana Ap. Kubica**  
Presidente

  
**Maicon C. Barbarelli Gonçalves**  
Relator

  
**Maria Lúcia Ferro**  
Membro

  
**Rodrigo Fernando Arruda**  
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº 80 - CEP: 14.730-115 - fone: 17 3361-1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

E-mail: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo



**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Referente:** Projeto de Lei nº 1618/2025 - Dispõe sobre: Denominação de Estrada Municipal neste município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**

**Plenário das Sessões, em 03 / 11 / 25**

**Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**APROVADO**

**Plenário das Sessões, em 03 / 11 / 25**

**Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

Luciana Ap. Kúlica  
Presidente

Maicon C. Barbarelli Gonçalves  
Presidente

Márcio Sívio França Filho  
Presidente

Maicon C. Barbarelli Gonçalves  
Relator

Percival Rodde  
Relator

Moisés Antônio Teixeira  
Relator

Maria Lúcia Ferro  
Membro

Claudio Antonio Henrique  
Membro

Eliel Píoli  
Membro

Rodrigo Fernando Ámuda  
Suplente

Eliel Píoli  
Suplente

Luciana Ap. Kúlica  
Suplente





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

### **“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

## **AUTÓGRAFO 2076/2025**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.618, de 16 de outubro de 2025.**

**Dispõe sobre: Denominação de Estrada Municipal neste município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.**

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

**ARTIGO 1º** - A Estrada Municipal MAP 300 existente, com início na Estrada Municipal Walter Blanco Lima (MAP 050) até a Estrada Municipal José Ferreira - Zicão (MAP 350), trecho de 3,87 km, constante do Mapa Rodoviário de 1978 deste Município, passa a denominar-se “**ESTRADA MUNICIPAL NICOLAU LAVRADO – NICOLA**”.

**ARTIGO 2º** - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de novembro de 2025.

**WILSON RODRIGUES**  
Presidente

**LUCIANA AP. KUBICA**  
Vice-Presidente

**MÓISES ANT. TEIXEIRA**  
1º Secretário

**LUCAS PIN R. DE CASTRO**  
2º Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000**

**LEI Nº.2789, de 11 de Novembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE: Denominação de Estrada Municipal neste município de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º - A Estrada Municipal MAP 300 existentes, com início na Estrada Municipal Walter Blanco Lima (MAP 050) até a Estrada Municipal José Ferreira - Zicão (MAP 350), trecho de 3,87 km, constante do Mapa Rodoviário de 1978 deste Município, passa a denominar-se 'ESTRADA MUNICIPAL NICOLAU LAVRADO - NICOLA'.**

**Art. 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registre-se, e  
Publique-se.**

**Monte Azul Paulista, 11 de Novembro de 2025.**

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
**Prefeito do Município**  
**Monte Azul Paulista-SP.**



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**LEI Nº.2789, de 11 de Novembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE:** Denominação de Estrada Municipal neste município de Monte Azul Paulista, e, dá outras providências.

**MARQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** A Estrada Municipal MAP 300 existentes, com início na Estrada Municipal Walter Blanco Lima (MAP 050) até a Estrada Municipal José Ferreira - Zicão (MAP 350), trecho de 3,87 km, constante do Mapa Rodoviário de 1978 deste Município, passa a denominar-se **'ESTRADA MUNICIPAL NICOLAU LAVRADO - NICOLA'**.

**Art. 2º -** Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, e  
Publique-se.**

**Monte Azul Paulista, 11 de Novembro de 2025.**

  
**MARQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista-SP.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ee87-8eea-59ed-dac6-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1726A, ano XIII, veiculado em 17 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA (CPF \*\*\*062018\*\*) em 17/11/2025 às 16:05:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ee87-8eea-59ed-dac6-9c>